

# GERAR TAXA DO PROCESSO (Documento de Arrecadação Municipal-DAM)

## ATENÇÃO:

- Ao finalizar esta atividade, será enviada uma mensagem, para o email cadastrado, informando sobre a emissão do Documento de Arrecadação Municipal-DAM;
- O pagamento do DAM deve ser efetuado na rede autorizada (agências bancárias e casas lotéricas) no prazo definido no Decreto de regulamentação, sob pena de cancelamento do processo.

**Protocolo do processo**

**Confirmação**

Solicitação cadastrada com o número 8000406717. Deseja solicitar isenção de taxa do DAM?

SIM NÃO

Clique para gerar o Documento de Arrecadação Municipal/DAM.

## ATENÇÃO:

A guia para pagamento do DAM será expedida com o nome do solicitante que formalizou a entrada do processo.

**Atenção!**

Por favor, aguarde a geração do número de sua solicitação.

Ok

2.Clique para finalizar a atividade.